



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera denominação de Logradouro
Público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Rua **NOVA ROMA**, para Rua **“TEREZA NUNES DA ROCHA”**, localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, ENEL, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.


Alisson Rosa
Vereador